

## EDITAL Nº 04/2018

A Reitora do Centro Universitário FADERGS, Christina Cruz da Rocha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o presente Edital, que regula as condições específicas do **PROGRAMA DE INCENTIVO À MATRÍCULA EM MAIS CRÉDITOS**, nos termos a seguir expostos:

O benefício que trata o presente Edital consiste na concessão de incentivo financeiro aos acadêmicos veteranos que permanecerem matriculados em, no mínimo, 20 créditos, até o final do semestre, em qualquer curso ofertado pela **FADERGS**, conforme os seguintes procedimentos e condições: Procedimentos e Condições:

1. O Incentivo será concedido aos acadêmicos matriculados no semestre de 2018/2 com, no mínimo, 4 (quatro) créditos a mais do que os créditos cursados no semestre anterior (2018/1) e estando matriculado no mesmo curso;
2. O Incentivo também será concedido aos acadêmicos que em 2018/2 mantiverem o aumento de créditos realizado em 2018/1, desde que este seja maior ou igual a 20 (vinte) créditos;
3. O Incentivo consiste no desconto equivalente a 2 (dois) créditos, independentemente do número de disciplinas acrescidas, desde que a disciplina possua no mínimo 4 (quatro) créditos;
4. Este Incentivo será automaticamente concedido após o pagamento da primeira parcela da semestralidade, não necessitando requerimento por parte do acadêmico;
5. O cancelamento de disciplina que não observar a manutenção do número mínimo de 4 (quatro) créditos em relação ao semestre 2018/1 implicará na perda do incentivo;
6. Os Incentivos financeiros e bolsas, quando cumulativos, incidirão sobre o saldo do desconto anterior;
7. Este benefício será cumulativo com outros eventualmente disponibilizados pela Instituição, salvo descritivo impeditivo em Edital de benefício anterior.

O Incentivo deste Edital será concedido para o semestre 2018/2, podendo ser renovado a critério exclusivo da Instituição. Casos omissos e/ou não previstos neste Edital serão deliberados pela Comissão de Análise e Seleção de Bolsas da FADERGS.

Porto Alegre, 01 de julho de 2018

**Clarissa Santos Lucena**  
Reitora Interina do Centro Universitário FADERGS